

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/18/PP-SA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS À SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. (ANO: 2018/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA / Nº PROCESSO: 007/18/PP-SA).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 16h00min, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 18020101 de 01 de fevereiro de 2018, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Pregoeiro; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação para a aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas à serem distribuídas às pessoas carentes do município de Ipaporanga, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do edital. O pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento da única empresa presente, solicitando ainda que o representante assinasse a lista de presença anexa à presente ata e fizesse a entrega do envelope contendo a proposta de preços e de habilitação sendo: "01" **Raimundo da Silva Cardoso - Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.283.808/0001-06, neste ato representa por seu Proprietário, Sr. Raimundo da Silva Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 011.675.627-66. Recebido os documentos de credenciamento e envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação o Pregoeiro, Sr. Estefanio Lopes Neto, anunciou que a única empresa credenciou-se para a sessão. Dando continuidade, o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **LOTE I**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo Raimundo da Silva Cardoso - Me, no valor de R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais). Após análise da proposta e iniciada a sessão de lances o Sr. Pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante conseguindo que o **LOTE I** fosse arrematado no valor de R\$ 18.880,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais) à empresa Raimundo da Silva Cardoso - Me. Em seguida o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação que foi analisada e considerada habilitada após a verificação das certidões via internet. Dando continuidade, o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **LOTE II**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo Raimundo da Silva Cardoso - Me, no valor de R\$ 39.088,00 (trinta e nove mil e oitenta e oito reais). Após análise da proposta e iniciada a sessão de lances o Sr. Pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante conseguindo que o **LOTE II** fosse arrematado no valor de R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) à empresa Raimundo da Silva Cardoso - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade, o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **LOTE III**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo Raimundo da Silva Cardoso - Me, no valor de R\$ 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais). Após

análise da proposta e iniciada a sessão de lances o Sr. Pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante conseguindo que o **LOTE III** fosse arrematado no valor de R\$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais) à empresa Raimundo da Silva Cardoso - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade, o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **LOTE IV**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo Raimundo da Silva Cardoso - Me, no valor de R\$ 26.256,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Após análise da proposta e iniciada a sessão de lances o Sr. Pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante conseguindo que o **LOTE IV** fosse arrematado no valor de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais) à empresa Raimundo da Silva Cardoso - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade, o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **LOTE V**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo Raimundo da Silva Cardoso - Me, no valor de R\$ 12.704,00 (doze mil, setecentos e quatro reais). Após análise da proposta e iniciada a sessão de lances o Sr. Pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante, sendo infrutífera sua tentativa, ficando o **LOTE V** arrematado no valor de R\$ 12.640,00 (doze mil, seiscentos e quarenta reais) à empresa Raimundo da Silva Cardoso - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade, o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **LOTE VI**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo Raimundo da Silva Cardoso - Me, no valor de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais). Após análise da proposta e iniciada a sessão de lances o Sr. Pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante conseguindo que o **LOTE VI** fosse arrematado no valor de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais) à empresa Raimundo da Silva Cardoso - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade, o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **LOTE VII**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo Raimundo da Silva Cardoso - Me, no valor de R\$ 17.920,00 (dezessete mil, novecentos e vinte reais). Após análise da proposta e iniciada a sessão de lances o Sr. Pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante, sendo infrutífera sua tentativa, ficando o **LOTE VII** arrematado no valor de R\$ 17.920,00 (dezessete mil, novecentos e vinte reais) à empresa Raimundo da Silva Cardoso - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade, o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **LOTE VIII**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo Raimundo da Silva Cardoso - Me, no valor de R\$ 9.376,00 (nove mil, trezentos e setenta e seis reais). Após análise da proposta e iniciada a sessão de lances o Sr. Pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante conseguindo que o **LOTE VIII** fosse arrematado no valor de R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais) à empresa Raimundo da Silva Cardoso - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade, o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **LOTE IX**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo Raimundo da Silva Cardoso - Me, no valor de R\$ 10.048,00 (dez mil e quarenta e oito reais). Após análise da proposta e iniciada a sessão de lances o Sr. Pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante conseguindo que o **LOTE IX** fosse arrematado no valor de R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais) à empresa Raimundo da Silva Cardoso - Me. Já considerada

8

[Assinatura]

habilitada anteriormente. Dando continuidade, o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **LOTE X**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo Raimundo da Silva Cardoso - Me, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Após análise da proposta e iniciada a sessão de lances o Sr. Pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante conseguindo que o **LOTE IX** fosse arrematado no valor de R\$ 17.504,00 (dezessete mil, quinhentos e quatro reais) à empresa Raimundo da Silva Cardoso - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Em seguida o pregoeiro indagou ao único licitante presente se tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da habilitação, tendo o mesmo abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações em seguida o pregoeiro solicitou ao presente que rubricasse as propostas de preços e documentos de habilitação da empresa arrematante. No final o pregoeiro solicitou ao vencedor que remetesse suas adequações das propostas arrematadas em até dois dias úteis para a Prefeitura para que sejam anexadas ao processo, o que desde logo ficou ciente o licitante. Em seguida o pregoeiro encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio, pregoeiro e licitante.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Pregoeiro	Estefanio Lopes Neto
Equipe de Apoio	Antônio Glayson Ferreira Bezerra
	Janaína Moraes Rodrigues

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) Raimundo da Silva Cardoso – Me	Raimundo da Silva Cardoso

Governo Municipal

MAPA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/18/PP-SA

LOTE I

Lances	A
Inicial	19.008,00
Classificação	Classif.
1.	18.880,00
2.	Sem Lance

A - Raimundo da Silva Cardoso - Me

LOTE II

Lances	A
Inicial	39.088,00
Classificação	Classif.
1.	38.640,00
2.	Sem Lance

A - Raimundo da Silva Cardoso - Me

LOTE III

Lances	A
Inicial	9.504,00
Classificação	Classif.
1.	9.440,00
2.	Sem Lance

A - Raimundo da Silva Cardoso - Me

LOTE IV

Lances	A
Inicial	26.256,00
Classificação	Classif.
1.	26.160,00
2.	Sem Lance

A - Raimundo da Silva Cardoso - Me

LOTE V

Lances	A
Inicial	12.704,00
Classificação	Classif.
1.	12.640,00
2.	Sem Lance

A - Raimundo da Silva Cardoso - Me

LOTE VI

Lances	A
Inicial	33.360,00
Classificação	Classif.

Lances	A
1.	33.120,00
2.	Sem Lance

A - Raimundo da Silva Cardoso – Me

LOTE VII

Lances	A
Inicial	17.920,00
Classificação	Classif.
1.	Sem Lance

A - Raimundo da Silva Cardoso – Me

LOTE VIII

Lances	A
Inicial	9.376,00
Classificação	Classif.
1.	9.280,00
2.	Sem Lance

A - Raimundo da Silva Cardoso – Me

LOTE IX

Lances	A
Inicial	10.048,00
Classificação	Classif.
1.	9.920,00
2.	Sem Lance

A - Raimundo da Silva Cardoso – Me

LOTE X

Lances	A
Inicial	17.600,00
Classificação	Classif.
1.	17.504,00
2.	Sem Lance

A - Raimundo da Silva Cardoso – Me

Ipaporanga(Ce), 28 de fevereiro de 2018. .

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Pregoeiro	Estefanio Lopes Neto <i>Estefanio Lopes Neto</i>
Equipe de Apoio	Antonio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antonio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaína Moraes Rodrigues <i>Janaína Moraes Rodrigues</i>

Prefeitura Municipal de Ipaporanga

Rua Franklin José Vieira, nº 02 – Centro – Ipaporanga – Ceará.
 CEP: 62.215-000 / CNPJ: 10.462.364/0001-47 / Insc. Est.: 06.920.641-4.